

## ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dia do mês de setembro de 2015, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 636ª (sexagésima trigésima sexta) Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Almir José Marques da Rosa, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Gerson de Almeida Marques, Renato de Oliveira, Antônio José Gutierrez, Evaldo da Silva Bernardes, Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao Secretario Geral a leitura da ata anterior, que após lida colocada em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretario da Mesa a leitura da ordem do dia, a qual constava: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 08/2015 “Revoga o inciso XVI do Art. 42, e inciso XXXIV do Art. 77, revoga ainda o § 1º do Art. 100 e Altera o caput do art. 100, altera ainda o caput do Art. 198.”, Projeto de lei nº 896/2015 “Dispõe sobre a extensão de logradouro público e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 897/2015 “Autoriza a abertura de crédito suplementar”, Veto ao paragrafo único do art. 9º do Projeto de Lei nº 887/2015 “Dispõe sobre a criação, aprovação e homologação de loteamento municipal e estabelece outras providências”, Após a leitura dos mesmos o Sr. Presidente informou que os Projetos de Leis nº 896/2015 e 897/2015 foram enviados pelo Executivo com solicitação de Regime de Urgência, o qual se se encontrava em votação, sendo o regime de urgência aprovado por 8 (oito) votos e encaminhados para as devidas comissões. Iniciando-se a votação do dia, foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 08/2015 o qual recebeu 8 (oito) votos, e por final colocou em discussão e votação o veto ao paragrafo único do art. 9º do Projeto de Lei nº 887/2015, o qual foi votado nominalmente, sendo mantido o veto por 8(oito) votos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.

---

---